



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis _____
Rub _____

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2016**

QUE TEM COMO OBJETO A
“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A
GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS/
INSTRUMENTOS LABORATORIAIS DO
LACEN-MT E DO LABORATÓRIO DE
FRONTEIRA DE CÁCERES,
COMPREENDENDO SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA, CERTIFICAÇÃO E
CALIBRAÇÃO NOS MOLDES DA NBR
ISO/IEC 17025/2005, NORMAS DE
BIOSSEGURANÇA ATRAVÉS DA PORTARIA
304/2010, ATENDENDO AOS REQUISITOS DE
QUE O LABORATÓRIO NECESSITA PARA
DEMONSTRAR COMPETÊNCIA NA
REALIZAÇÃO DE TODOS OS ENSAIOS, BEM
COMO ATENDER AOS PADRÕES DA REDE
BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO – RBC”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA
ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro
Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-
61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES
DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872
SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: ALSCIENCE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA,
inscrito no CPNJ nº. 07.647.251/0001-01, com sede na Rodovia CE 040, nº. 5755 - Bairro
Amador Eusébio, Ceara, Brasil – CEP: 61760-000, contato: (85) 3270-1534 – e-mail:
licitacoes@alscience.com.br, neste ato representada por ADRIANO VIERIA CUNHA
PICANCO, portador da Cédula de Identidade Nº.461074-82 SSP /CE, inscrito no CPF
sob o nº. 052.701.328-50.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

Os **CONTRATANTES**, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 013/2017/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº. 534513/2019/SES/MT, regido pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e, Lei Federal nº. 10.520/02, pelos Decretos Estaduais nº. 7.218 de 14/03/2006 e nº. 840/2017, bem como pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 013/2017/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 10/04/2020 e término em 09/04/2021**, de acordo com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 Com a prorrogação renova-se o **valor mensal de R\$ 39.083,33** (trinta e nove mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos) perfazendo um **total de R\$ 468.999,96** (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

Programa: 526 Projeto Atividade: 2511 Fonte: 112 Elemento de Despesa: 33.90.39

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis _____
Rub _____

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

- 4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 013/2017/SES/MT.
- 4.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

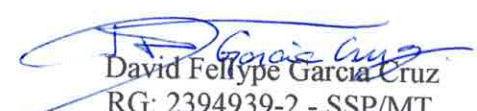
Cuiabá-MT, 07 de abril de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde


ADRIANO VIEIRA CUNHA PICANCO
Alscience Engenharia e Representações Ltda

Testemunhas:


Cristiane Neves Arruda
RG: 1088525-0 SSP/MT
CPF: 816.631.611-00


David Felype Garcia Cruz
RG: 2394939-2 - SSP/MT
CPF: 060.553.271-04

